

PORTARIA FAMED 05/2020

Suspensão das aulas presenciais da
FAMED – Faculdade Menino Deus

O Diretor Acadêmico da FAMED - Faculdade Menino Deus no uso das atribuições que lhe confere o Regimento.

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.564, de 02 de maio de 2020, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 55.154, de 1º De Abril De 2020 que reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus).

RESOLVE:

Artº 1. Suspender as aulas presenciais.

Artº 2. As aulas presenciais deverão ser substituídas por atividades extraclasse de modo a não prejudicar o semestre letivo.

Artº 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 04 de maio de 2020.


Carlos Theodoro Strey
Diretor Acadêmico